



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 06/05/21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 753, DE 06 DE MAIO DE 2.021.

“Nomeia Procurador Geral do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.425, de 30 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU, a qual revoga a Lei Municipal nº 1.297, de 25 de fevereiro de 1999, bem como Lei nº 2.088, de 1º de junho de 2.013,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO **FÁBIO ARAÚJO SILVA**, para exercer o cargo de Procurador Geral do **Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU**, atribuindo-lhe a simbologia DAS – 02.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO